

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 225

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1136/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 160.000,01 (cento e sessenta mil reais e um centavo) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de novembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
29/11/2019	10	15.451.1049.0268.1025	3390300000	FISCAL	55.000,01
29/11/2019	10	15.451.1049.0268.1025	4490300000	FISCAL	100.000,00
29/11/2019	10	15.451.1049.0268.2051	3390300000	FISCAL	5.000,00
TOTAL					160.000,01

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de novembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
29/11/2019	10	15.451.1049.0268.1025	4590610000	FISCAL	55.000,01
29/11/2019	10	15.451.1049.0268.1025	4590610000	FISCAL	100.000,00
29/11/2019	10	15.451.1049.0268.1025	4590610000	FISCAL	5.000,00
TOTAL					160.000,01

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de novembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1113/2019, de 21 de novembro de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), acrescidas de 1/3 (um terço), nos termos do artigo 12 do Decreto supracitado, totalizando em R\$ 1.1180,00 (hum mil cento e oitenta reais) ao Servidor FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO, Matrícula 20443, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, no período de 04 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de acompanhar o prefeito nas reuniões com o Banco Fonplata no Ministério da Economia/Secretaria de Assuntos Internacionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1114/2019, de 21 de novembro de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), acrescidas de 1/3 (um terço), nos termos do artigo 12 do Decreto supracitado, totalizando em R\$ 1.1180,00 (hum mil cento e oitenta reais) ao Servidor DANILLO AUGUSTO GOMES DE MOURA E SILVA, Matrícula 20283, Procurador do Município, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, no período de 04 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de acompanhar o prefeito nas reuniões com o Banco Fonplata no Ministério da Economia/Secretaria de Assuntos Internacionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1124/2019, de 29 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear LUCIANA DA SILVA TOMAZ para exercer o cargo de Assessoria à pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal do Idoso e das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1835/2019-SEMA, de 29 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1717/2019 - SEMA:

RESOLVE: conceder a ROBSON EDNEY MARIANO NASCIMENTO E SILVA, Matrícula nº 12452, Enfermeiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 02 de Dezembro de 2019 à 02 de Dezembro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Dezembro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.763

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 43.462,00 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais).na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2019. Márcio José Almeida Barbosa - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310768.753

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 481,83 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO. 2.066 – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econ. e Turismo. NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Novembro de 2019.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
 P/ CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME
 P/ CONTRATADA

**ATO DE CORREÇÃO DE EDITAL N.º 001/2019
 TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2019**

1. Em face de notificação de inconsistência na supra referida Tomada de Preços, especificamente no subitem "a.4" da alínea II do item 4.1 do Edital de convocação, é o presente para suprimir o referido subitem do destacado edital de convocação.
 2. Consectariamente, considerando que a supressão não resultará prejuízo algum para a formulação da proposta de preços de nenhum pretendente licitante, mantém-se a data de 13 de dezembro do corrente exercício financeiro para a realizada do certame alhures, conforme publicação de 28 de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios, em São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Presidente da Comissão e Licitação

**EXTRATO - 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2017
PROCESSO 170102003**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, com sede na Av. Alexandre Cavalcante, s/n, CEP 59290-000, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, e o INSTITUTO EUVALDO LODI – Núcleo Regional do Rio Grande do Norte, – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO: acrescenta a seguinte dotação orçamentaria consignada na Lei Orçamento Anual de 2019: Unidade Orçamentária 040 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho 2049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único – IGD PBF; Programa de Trabalho 2290 – Primeira Infância no SUAS; Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 1311 – Transferência de Recursos do FNAS. – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas convencionais não modificadas pelo presente apostilamento. – DATA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 21 de junho de 2018.

São Gonçalo do Amarante, 21 junho de 2019
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 CNPJ/MF: 08.079.402/0001-35
 Paulo Emídio de Medeiros

**AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 962, de 06 de setembro de 2019, torna público, que em virtude da sessão do dia 28 de novembro de 2019, ter sido declarada DESERTA, será realizada nova sessão a que será no próximo dia 13 de novembro de 2019, às 13:00 horas, para contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação persiana em PVC, com fornecimento de material. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de novembro de 2019.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Pregoeiro Oficial

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2019**

OBJETO: Aquisição e renovação do certificado digital para acesso de diversas informações, especialmente a Receita Federal, como também assinatura de documentos de acordo com a programação e as condições constantes no Termo de Referência. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.735.236/0001-92, Valor total da contratação 3.396,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). - Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de novembro de 2019.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019**

Objeto: Aquisição e renovação do certificado digital para acesso de diversas informações, especialmente a Receita Federal, como também assinatura de documentos de acordo com a programação e as condições constantes no Termo de Referência. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 3.396,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de novembro de 2019.
 MARIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br